

## Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



## ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2020-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE COM QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Aos vigésimo segundo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (22/07/2020), às 08:10 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú, Ceará, no sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e Francisca Iranir Alves de Sousa – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a TOMADA DE PREÇOS № 05.001/2020-TP. No horário supra mencionado o Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: ANA PAULA FERREIRA LIMA MEI, CNPJ Nº 29.457.366/0001-76, representada pelo pela titular Sra. Ana Paula Ferreira Lima, CPF Nº 821.537.443-34. Deste modo, o Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, envelope "A", todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, após o procedimento de verificação e análise da documentação apresentada, a Comissão Central de Licitação declarou HABILITADA a empresa ANA PAULA FERREIRA LIMA MEI, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelope "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: ANA PAULA FERREIRA LIMA MEI, apresentou proposta com valor global de R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL), consequentemente declarada VENCEDORA do certame. O Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.



## Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	Reed Is.
Membros	Edilane Maciel Silva	Estimano macia Silva.
	Francisca Iranir Alves de Sousa	Lea branir a. de Sousa

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ANA PAULA FERREIRA LIMA MEI, CNPJ	Ome to la la double forma
Nº 29.457.366/0001-76	Carde Carde Comme Comme